



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 052/2016

De: 29 de Janeiro de 2016

*“A pedido da servidora **Carla Cristina Lazaro** interrompe a Licença para Tratamento de Interesse Particular e dá outras providências”.*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o parágrafo primeiro do Artigo 124 da Lei Municipal nº 018/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a pedido da servidora **Carla Cristina Lazaro** para Tratamento de Interesse Particular, concedida em 02 de Abril de 2014 no Cargo de Professor C/C – N/6, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, em 29 de Janeiro de 2016.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal